

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 481/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO, NO BAIRRO MORADA DO LAGO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem a finalidade de atender as reivindicações da comunidade, pois se trata de um bairro populoso e com grande demanda por vagas na Educação Infantil.

Vale ressaltar que, o CEIM mais próximo localiza-se distante do bairro, o que tem causado diversos transtornos aos moradores que são “obrigados” a se deslocar à longa distância a pé.

Diante disso, solicitamos a aquisição do terreno, bem como sejam tomadas as providências necessárias para a execução da obra, que visa proporcionar maior conforto e assegurar um atendimento digno aos munícipes. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2019.

**AQUILES
Vereador**